



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 127, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e na manutenção preventiva e corretiva do equipamento de espectroscopia de ressonância magnética nuclear de 400 mhz da unila, tomo 25685.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria Nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e o que consta no processo administrativo 23422.021959/2023-18, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e na manutenção preventiva e corretiva do equipamento de espectroscopia de ressonância magnética nuclear de 400 mhz da unila, tomo 25685:

- I. FERNANDA SOTELLO, SIAPE 1943262, ADMINISTRADORA, lotada na SACT;
- II. CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES, SIAPE 1136547, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada no PPGIES;
- III. GILCELIA APARECIDA CORDEIRO, SIAPE 1851849, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada na SACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP